

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 059/2017-GP**

Decreta ponto facultativo no município da gameleira no dia 08 de setembro de 2017, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que na quinta-feira, dia 07 de setembro de 2017 é Feriado Nacional da Independência do Brasil;

**CONSIDERANDO** a utilização de compensação de horas, que ficará a cargo de cada Secretário Municipal e/ou Chefe de Setor;

**CONSIDERANDO** também que é da competência da Chefe do Poder Executivo Municipal, zelar pelas comemorações cívicas do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º PONTO FACULTATIVO** nos órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, no dia 08 de setembro do ano em curso, sexta-feira, excluindo-se os serviços essenciais que funcionarão mediante escala de serviço.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2017.

**VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**

Prefeita do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Valter Janson Alves de Pinho

**Código Identificador:**E2969FF6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/09/2017. Edição 1909

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>